



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGROPASTORIL UMBU S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500535602

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

PORTO ALEGRE  
Local

11 Dezembro 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





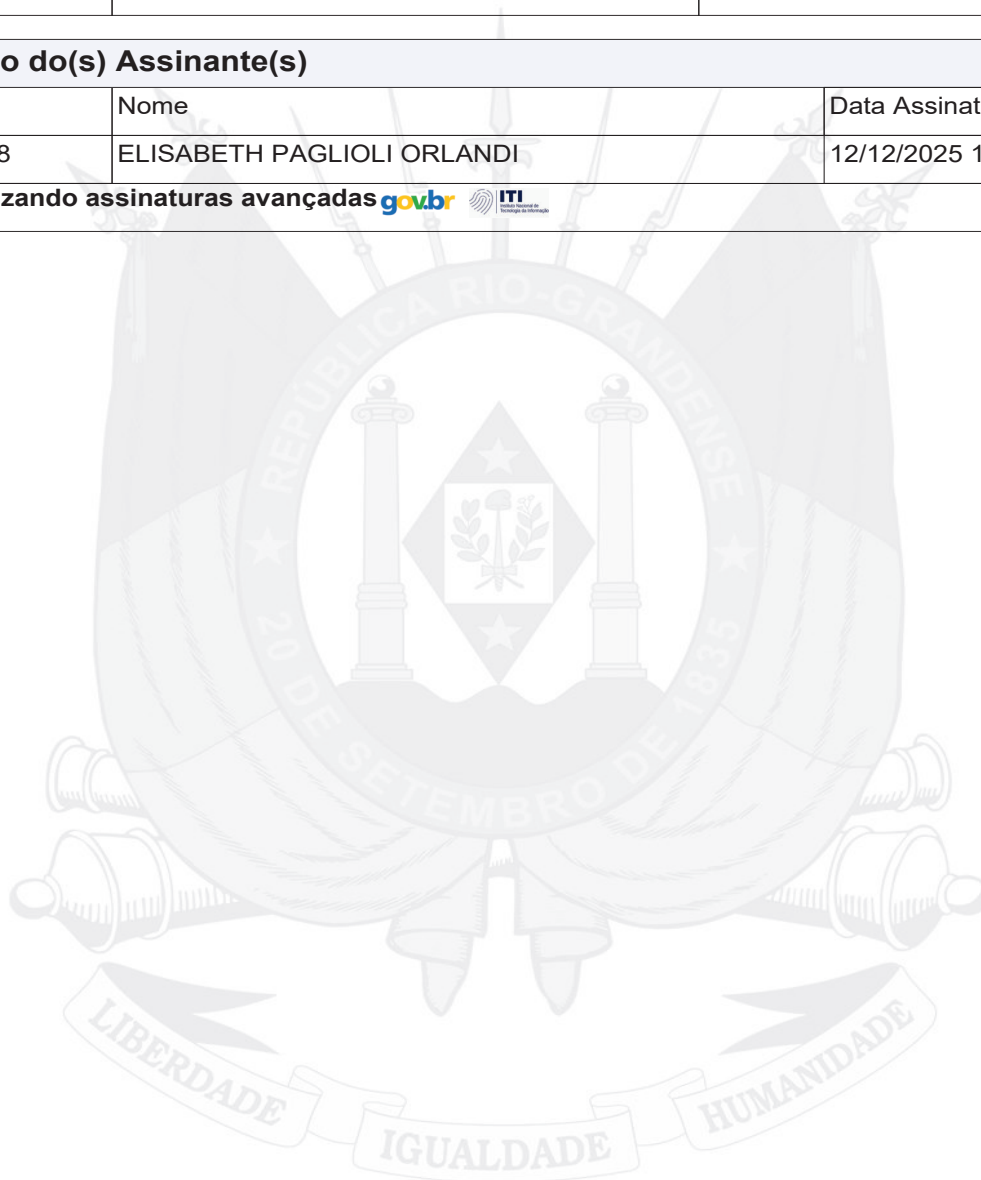
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/458.435-7	RSP2500535602	11/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025 10:39:22
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES  
ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os subscritores **HENRIQUE ORLANDI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1937, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5015434177 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140; **GILDA PAGLIOLI ORLANDI**, brasileira, nascida em 07/06/1938, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9015434195 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140; **ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI**, brasileira, nascida em 19/06/1962, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1019032331 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 435.746.100-68, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 401, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140; e **JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI**, brasileiro, nascido em 27/01/1965, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Lavras, nº 300, apto 403, Bairro Petrópolis, CEP 90460-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 8023086344 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 435.746.020-49, representando a totalidade do capital social da companhia em formação, para deliberar sobre a constituição da sociedade por ações, de capital fechado, que denominar-se-á **AGROPASTORIL UMBU S.A.**

Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, a Sr<sup>ª</sup>. **HENRIQUE ORLANDI JUNIOR** e a Sr<sup>ª</sup> **GILDA PAGLIOLI ORLANDI**.

A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes resoluções:

- i) Foi deliberado e aprovado pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **AGROPASTORIL UMBU S.A.**, sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital



fechado, cuja sede social se localizará na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS.

ii) Foi deliberado e aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da sociedade (Anexo I), constando a subscrição de 663.122 (seiscentas e sessenta e três mil, cento e vinte e duas) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$ 663.122,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e dois reais), subscrito em bens imóveis e direitos de crédito, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.

iii) Foi deliberado e aprovado a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 501, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelos acionistas, para proceder com a avaliação dos bens imóveis e dos direitos de crédito, que serão integralizados para a formação do capital social da presente companhia em constituição.

iv) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os bens imóveis, de propriedade dos acionistas e subscritores **Henrique Orlandi Junior** e **Gilda Paglioli Orlandi**, acima qualificados, relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), os quais serão integralizados no capital social da Companhia pelos acionistas subscritores, para a formação do capital social da presente sociedade em constituição.

v) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo III) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre os direitos de créditos relacionados no Boletim de Subscrição (Anexo I), o qual serão integralizados no capital social da Companhia pelos acionistas e subscritores **Henrique Orlandi Junior**, **Gilda Paglioli Orlandi**, **Elisabeth Paglioli Orlandi** e **José Antonio Paglioli Orlandi**.



vi) Foram deliberados e eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretores os Sres. **Henrique Orlandi Junior** e **José Antonio Paglioli Orlandi** e como Diretoras as Sras. **Gilda Paglioli Orlandi** e **Elisabeth Paglioli Orlandi**. Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato, podendo desde já praticarem todos os atos previstos em Lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse de Diretores (Anexo IV).

vii) Os Diretores ora eleitos declaram que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

viii) Ficou estabelecido que, com base no artigo 152 da Lei nº 6.404/76, fica fixada a remuneração individual da Diretoria da Companhia, para o presente exercício social, no valor correspondente a 1 (um) salário-mínimo mensal, observada a legislação vigente à época do pagamento. Fica desde já autorizada deliberação, em assembleia futura, a qualquer tempo, sobre a suspensão, revisão ou não pagamento do pró-labore, total ou parcialmente, conforme os interesses da Companhia.

ix) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

x) Foi aprovado o **Estatuto Social**, abaixo transcrito, que regerá a Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

**ESTATUTO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por



denominação social **AGROPASTORIL UMBU S.A.**, com sua sede social na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

**§ único.** A sociedade possui a seguinte filial:

- a) **Filial** – Localizada em Charqueadas/RS, na Estrada RS 401, s/n, bairro zona rural, Km 32, CEP 96745-000, atuando com o mesmo objeto social da matriz.

**Artigo 2º.** A sociedade tem por objeto social as atividades de criação de bovinos para corte, cultivo de arroz, milho e soja.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.

## DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 4º.** O Capital Social no valor de R\$ 663.122,00 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e dois reais) é dividido em 663.122 (seiscentas e sessenta e três mil, cento e vinte e duas) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em bens imóveis e direitos de créditos.

**§ único.** As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

**Artigo 7º.** A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

**§ único.** As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.



**Artigo 8º.** As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.

#### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Artigo 10º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no máximo 4 (quatro) membros e no mínimo 1 (um) membro, sendo denominados de Diretores, cuja nomeação e destituição será deliberada através de Assembleia Geral, conforme o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os Diretores permanecerão em seu cargo até a eleição e posse dos substitutos.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores dos seus cargos.

**Artigo 11º.** A Diretoria, individualmente, representará a Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Aos Diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, sem a expressa autorização da unanimidade do capital social, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 2º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser



especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 3º. Os atos de alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias deverão ser assinados conjuntamente e exclusivamente pelos Diretores **Henrique Orlandi Junior** e **Gilda Paglioli Orlandi**. Entretanto, no caso de falecimento de um destes Diretores, a alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias contará com a anuência dos demais diretores.

**Artigo 12º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelos Diretores ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

**Artigo 13º.** Os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

§ único. Os termos de posse deverão conter a indicação do domicílio dos Diretores, onde poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

**Artigo 14º.** Aos Diretores é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, em evento especial para isso, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore aos Diretores da Companhia.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 15º.** A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.



§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 16º.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 17º.** Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto,



quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

**Artigo 18º.** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 19º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.



## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 20º.** O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

**Artigo 21º.** Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ **único.** O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

## DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 22º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

**Artigo 23º.** O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

**Artigo 24º.** A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

**Artigo 26º.** Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Porto Alegre/RS.



**Artigo 27º.** Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

**Artigo 28º.** Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

\*\*\*\*\*

xi) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada definitivamente constituída a sociedade por ações de capital fechado denominada **AGROPASTORIL UMBU S.A.**, que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

**Encerramento:** A seguir o senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes: **Henrique Orlandi Junior, Gilda Paglioli Orlandi, Elisabeth Paglioli Orlandi e José Antonio Paglioli Orlandi**, cujos quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Henrique Orlandi Junior**  
Acionista, Presidente da Mesa e Diretor

\_\_\_\_\_  
**Gilda Paglioli Orlandi**  
Acionista, Secretária de Mesa e  
Diretora

\_\_\_\_\_  
**Elisabeth Paglioli Orlandi**  
Acionista e Diretora

\_\_\_\_\_  
**José Antonio Paglioli Orlandi**  
Acionista e Diretor

Visto Advocatício:

\_\_\_\_\_  
**Daniel Paz Gonçalves**  
OAB/RS 67.490





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/458.435-7	RSP2500535602	11/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	17/12/2025 17:52:03
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025 10:39:22
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

665.369.010-53	GILDA PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025 15:07:37
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

000.301.470-34	HENRIQUE ORLANDI JUNIOR	18/12/2025 08:11:17
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		

435.746.020-49	JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025 14:47:47
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b> 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**ANEXO I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES**  
**AGROPASTORIL UMBU S.A.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS os acionistas subscritores, representando a totalidade do capital social da companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

**Emitente:** AGROPASTORIL UMBU S.A, sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, cuja sede social se localizará na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS.

**1º Subscritor:** HENRIQUE ORLANDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 06/06/1937, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5015434177 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, com a expressa anuência de sua cônjuge GILDA PAGLIOLI ORLANDI, brasileira, nascida em 07/06/1938, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9015434195 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140.

**Quantidade de ações subscritas:** 330.561 (trezentas e trinta mil, quinhentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 330.561,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, conforme segue:

a) **R\$ 330.560,69 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)**, serão integralizados, neste ato, mediante transmissão de bens imóveis, abaixo descritos:

a.1) **R\$ 31.163,81 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)**, serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 76,8308 ha (setenta e seis hectares, oitenta e três ares e oito centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.776 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com área superficial de 76,8308ha, localizada no lugar denominado Fazenda Umbu III – Gleba A, zona rural deste município de



Charqueadas/RS, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

- a.2) R\$ 12.709,80 (doze mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 31,334549 ha (trinta e um hectares, trinta e três ares, quarenta e cinco centiares e quarenta e nove deciares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.674 (origem e R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com área de 31ha.3.345,49m (trinta e um hectares e três mil, trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e nove décimos quadrados), perímetro de 2.424,60m, situada na Rodovia RS 401, zona rural deste município de Charqueadas/RS, denominada **UMBU V**, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

- a.3) R\$ 73.839,40 (setenta e três mil, citocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 176,92 ha (cento e setenta e seis hectares e noventa e dois ares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 1.917 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, localizada no lugar denominado **Fazenda Umbu IV**, no município de Charqueadas/RS, com uma área superficial de 353,8368 ha, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

- a.4) R\$ 42.824,42 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 105,5787 ha (cento e cinco hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sete centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 1.921 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, localizada no lugar denominado **Fazenda Umbu III - Gleba C**, no município de Charqueadas-RS, com uma área superficial de 105,5787ha (cento e cinco hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sete centiares) de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

- a.5) R\$ 170.023,26 (cento e setenta mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 419,1729 ha (quatrocentos e dezenove hectares, dezessete ares e vinte e nove centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 1.918 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:



**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada na **Fazenda Umbu III, Gleba B**, no município de Charqueadas/RS, com uma área superficial de 419,1729ha, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

b.) R\$ 0,31 (trinta e um centavos), são integralizados mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória 01, emitida em 27 de novembro de 2025, por Gilda Paglioli Orlandi, inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, em favor do acionista subscritor.

\*\*\*\*\*

2ª Subscritora: GILDA PAGLIOLI ORLANDI, brasileira, nascida em 07/06/1938, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9015434195 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, com a expressa anuência de seu cônjuge HENRIQUE ORLANDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 06/06/1937, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5015434177 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140.

**Quantidade de ações subscritas:** 330.561 (trezentas e trinta mil, quinhentas e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 330.561,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bens imóveis, conforme segue:

c) R\$ 330.560,69 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), serão integralizados, neste ato, mediante transmissão de bens imóveis, abaixo descritos:

c.1) R\$ 31.163,81 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 76,8308 ha (setenta e seis hectares, oitenta e três ares e oito centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.776 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com área superficial de 76,8308ha, localizada no lugar denominado **Fazenda Umbu III – Gleba A**, zona rural deste município de Charqueadas/RS, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.



c.2) R\$ 12.709,80 (doze mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 31,334549 ha (trinta e um hectares, trinta e três ares, quarenta e cinco centiares e quarenta e nove deciares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 3.674 (origem e R1), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com área de 31ha.3.345,49m (trinta e um hectares e três mil, trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e nove décímetros quadrados), perímetro de 2.424,60m, situada na Rodovia RS 401, zona rural deste município de Charqueadas/RS, denominada UMBU V, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

c.3) R\$ 73.839,40 (setenta e três mil, citocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 176,92 ha (cento e setenta e seis hectares e noventa e dois ares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 1.917 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, localizada no lugar denominado Fazenda Umbu IV, no município de Charqueadas/RS, com uma área superficial de 353,8368ha, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

c.4) R\$ 42.824,42 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 105,5787 ha (cento e cinco hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sete centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 1.921 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, localizada no lugar denominado Fazenda Umbu III - Gleba C, no município de Charqueadas-RS, com uma área superficial de 105,5787ha (cento e cinco hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sete centiares) de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.

c.5) R\$ 170.023,26 (cento e setenta mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 50% da área de 419,1729 ha (quatrocentos e dezenove hectares, dezessete ares e vinte e nove centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 1.918 (origem), do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS, situada na Fazenda Umbu III, Gleba B, no município de Charqueadas/RS, com uma área superficial de 419,1729ha, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula.



d) R\$ 0,31 (trinta e um centavos), são integralizados mediante a transmissão dos direitos de créditos que a subscritora possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória 02, emitida em 27 de novembro de 2025, por Henrique Orlandi Junior, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, em favor da acionista subscritora.

\*\*\*\*\*

**3ª Subscritora:** ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI, brasileira, nascida em 19/06/1962, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1019032331 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 435.746.100-68, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 401, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140;

**Quantidade de ações subscritas:** 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que a subscritora possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória 03, emitida em 27 de novembro de 2025, por Henrique Orlandi Junior, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, em favor da acionista subscritora.

\*\*\*\*\*

**4º Subscritor:** JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI, brasileiro, nascido em 27/01/1965, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Lavras, nº 300, apto 403, Bairro Petrópolis, CEP 90460-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 8023086344 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 435.746.020-49;

**Quantidade de ações subscritas:** 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que o subscritor possui sobre o Título de Crédito – Nota Promissória 04, emitida em 27 de novembro de 2025, por Henrique Orlandi Junior, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, em favor do acionista subscritor.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.



---

HENRIQUE ORLANDI JUNIOR  
1º Subscritor e Anuente

---

GILDA PAGLIOLI ORLANDI  
2ª Subscritora e Anuente

---

ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI  
3ª Subscritora

---

JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI  
4º Subscritor













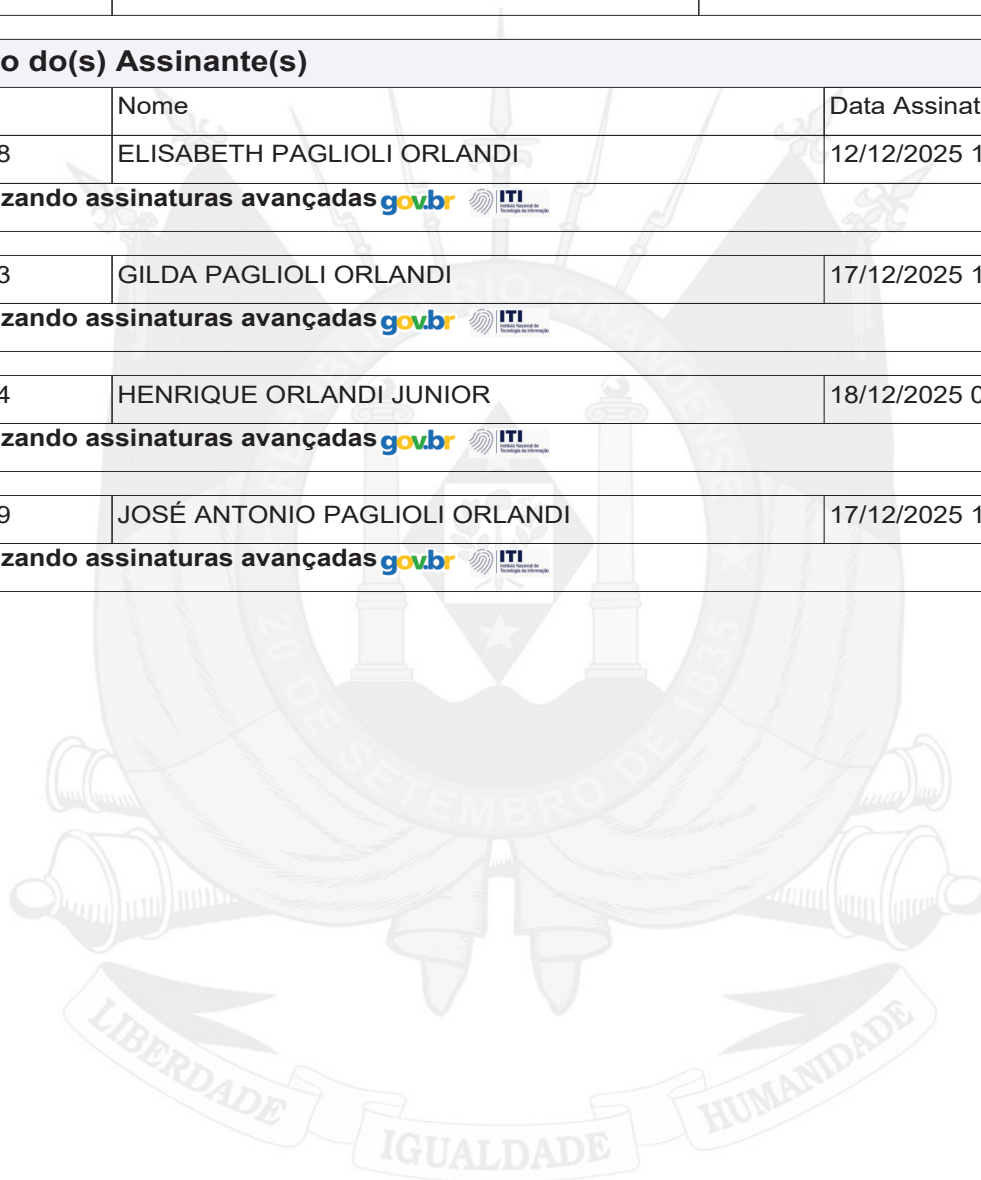
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/458.435-7	RSP2500535602	11/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025 10:39:22
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
665.369.010-53	GILDA PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025 15:07:37
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
000.301.470-34	HENRIQUE ORLANDI JUNIOR	18/12/2025 08:11:17
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
435.746.020-49	JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025 14:47:47
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

**Contratantes:** HENRIQUE ORLANDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 06/06/1937, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5015434177 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34 e GILDA PAGLIOLI ORLANDI, brasileira, nascida em 07/06/1938, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9015434195 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140.

1. **Contratada:** Affectum Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada “Affectum”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador Ricardo Paz Gonçalves, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 501, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

### 2. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado de imóveis rurais e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destina.

### 3. Situação dos bens quanto a restrições

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação aos bens avaliados junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras, Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

### 4. Características e Detalhes

Os bens imóveis avaliados por este instrumento foram identificados individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não consta neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização do mesmo.

### 5. Identificação do Bem Imóvel

Os bens avaliados neste parecer, serão listados abaixo, de acordo com a propriedade dos imóveis:

- 5.1. **Imóvel Matriculado sob o 3.776, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, com área superficial de 76,8308ha, localizada no lugar denominado Fazenda Umbu III – Gleba A, zona rural deste município de Charqueadas/RS, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 62.327,61 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).
- 5.2. **Imóvel Matriculado sob o nº 3.674 do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, com área de 31ha.3.345,49m (trinta e um hectares e três mil, trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados), perímetro de 2.424,60m, situada na Rodovia RS 401, zona rural deste município de Charqueadas/RS, denominada Umbu V, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 25.419,59 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).
- 5.3. **50% do imóvel Matriculado sob o nº 1.917, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas /RS: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, localizada no lugar denominado Fazenda Umbu IV, no município de Charqueadas/RS, com uma área superficial de 353,8368 ha, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula. A fração ideal de 50% do imóvel é avaliada, neste ato, pelo valor de R\$ 147.678,80 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
- 5.4. **Imóvel Matriculado sob o nº 1.921, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, localizada no lugar denominado Fazenda Umbu III - Gleba C, no município de Charqueadas-RS, com uma área superficial de 105,5787ha (cento e cinco hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sete centiares) de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 85.648,83 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).
- 5.5. **Imóvel Matriculado sob o nº 1.918, do Livro Nº 2 – Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Charqueadas/RS: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, situada na Fazenda Umbu III, Gleba B, no município de

Charqueadas/RS, com uma área superficial de 419,1729ha, de acordo com as coordenadas, limites e confrontações constantes na matrícula. O imóvel é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 340.046,53 (trezentos e quarenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

## 6. Avaliação do Imóvel

Para o cálculo de avaliação da plena propriedade dos bens imóveis relacionados neste instrumento, levaram-se em consideração as dimensões do imóvel e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global dos bens imóveis em R\$ 661.121,38 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

## 7. Conclusão

Conclui-se pela consistência do documento e valor apresentado, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos bens avaliados, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região dos bens que é objeto desta avaliação.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

**AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

---

**Ricardo Paz Gonçalves**

**Atm**  
consultoria





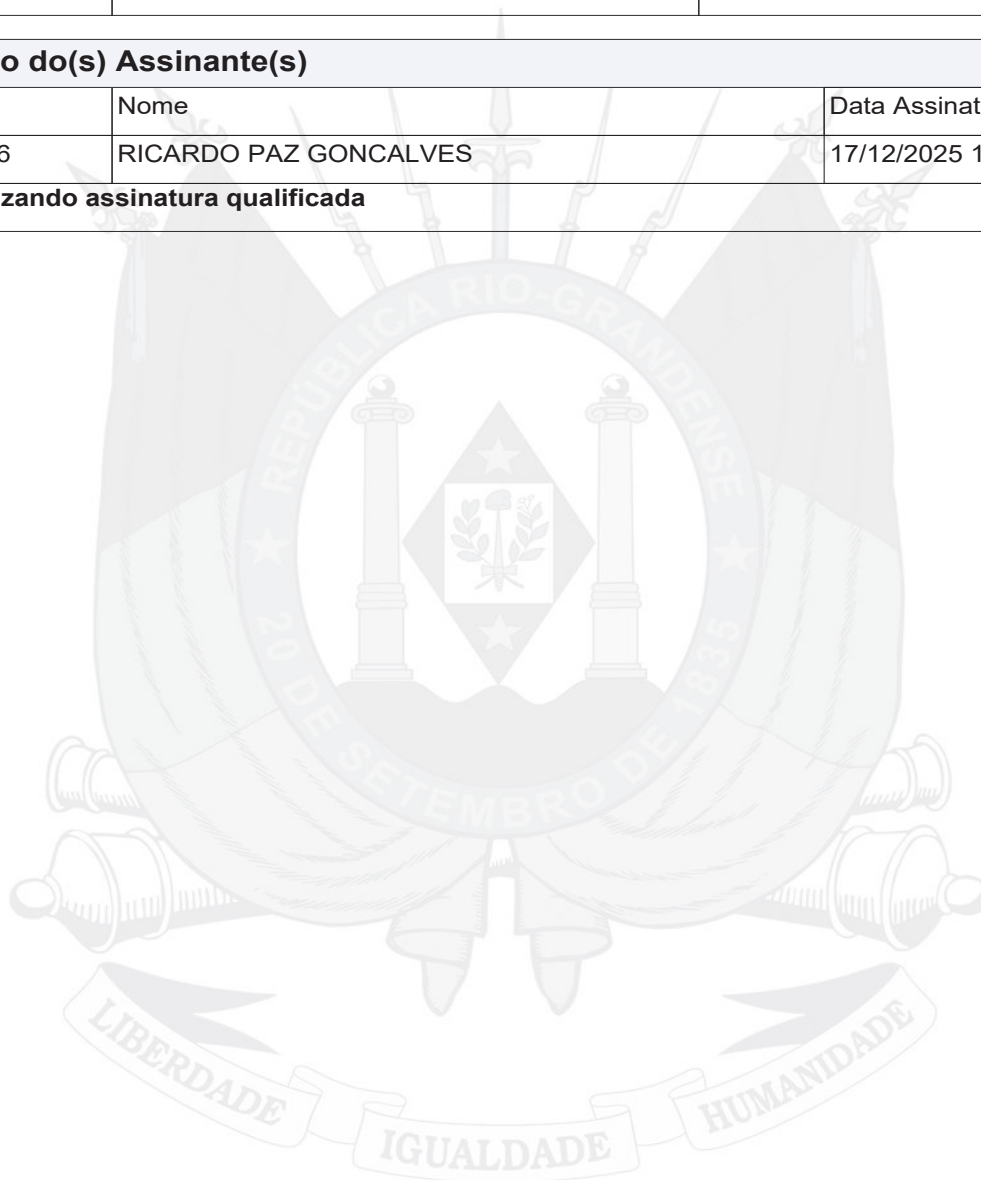
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/458.435-7	RSP2500535602	11/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	17/12/2025 17:52:23
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS

**Contratantes:** HENRIQUE ORLANDI JUNIOR, brasileiro, nascido em 06/06/1937, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5015434177 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34; GILDA PAGLIOLI ORLANDI, brasileira, nascida em 07/06/1938, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9015434195 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, ambos residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140; ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI, brasileira, nascida em 19/06/1962, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1019032331 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 435.746.100-68, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 401, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140; e JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI, brasileiro, nascido em 27/01/1965, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Lavras, nº 300, apto 403, Bairro Petrópolis, CEP 90460-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 8023086344 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 435.746.020-49.

**Contratada:** Affectum Consultoria Empresarial Ltda., doravante denominada “Affectum”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador Ricardo Paz Gonçalves, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, nº 752, apartamento 501, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-034, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

### 1. Do Objetivo

O objetivo deste laudo é realizar a avaliação pecuniária de direitos sobre Títulos de Crédito – Notas Promissórias emitidas em favor de parte dos contratantes, e que será objeto de subscrição e integralização do capital social na constituição da sociedade por ações AGROPASTORIL UMBU S.A., conforme disposto na Lei 6.404/76.

## 2. Do Laudo e da Avaliação

Para a elaboração do presente laudo de avaliação, foram analisados dados e informações fornecidos por terceiros, mediante a entrega de títulos e documentos particulares, sendo estes considerados como válidos e corretos.

No referido trabalho foram realizadas as avaliações dos seguintes direitos dos contratantes:

**2.1. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 01**, emitida em 27 de novembro de 2025, por **Gilda Paglioli Orlandi**, inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, em favor do beneficiário **Henrique Orlandi Junior**, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) de acordo com a NP nº 01 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.

**2.2. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 02**, emitida em 27 de novembro de 2025, por **Henrique Orlandi Junior**, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, em favor da beneficiária **Gilda Paglioli Orlandi**, inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) à beneficiária, ou a quem esta vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) de acordo com a NP nº 02 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.

**2.3. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 03** emitida em 27 de novembro de 2025, por **Henrique Orlandi Junior**, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, em favor da beneficiária **Elisabeth Paglioli Orlandi**, inscrita no CPF sob o nº 435.746.100-68, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à beneficiária, ou a quem esta vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 03 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o

valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.

**2.4. Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 04** emitida em 27 de novembro de 2025, por **Henrique Orlandi Junior**, inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, em favor do beneficiário José Antonio Paglioli Orlandi, inscrito no CPF sob o nº 435.746.020-49, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao beneficiário, ou a quem este vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 04 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.

### 3. Conclusão

Conclui-se pela consistência dos documentos e valores apresentados, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos direitos avaliados, levando-se em consideração o parâmetro e valor praticado na respectiva região dos direitos objeto desta avaliação.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

**AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Ricardo Paz Gonçalves



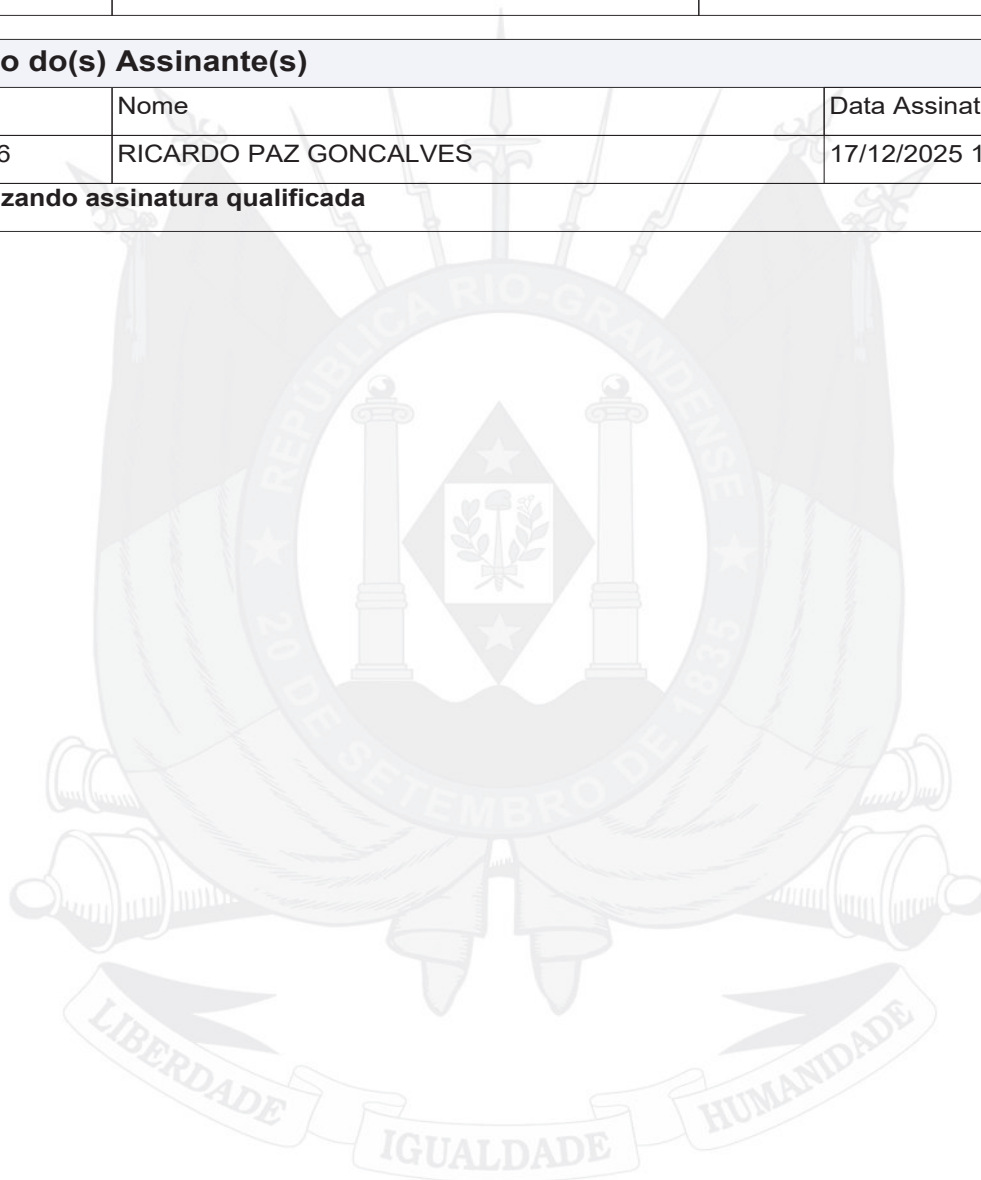
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/458.435-7	RSP2500535602	11/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	17/12/2025 17:52:24
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

**ANEXO IV**  
**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**  
**AGROPASTORIL UMBU S.A.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS, por deliberação unânime dos acionistas da sociedade por ações de capital fechado em constituição, que girará sob a denominação social de **AGROPASTORIL UMBU S.A.** e localizar-se-á na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, sala 01, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140, em Porto Alegre/RS, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomaram posse como Diretores da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos, os senhores:

- a. **HENRIQUE ORLANDI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 06/06/1937, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil e agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5015434177 SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 000.301.470-34, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140;
- b. **GILDA PAGLIOLI ORLANDI**, brasileira, nascida em 07/06/1938, casada pelo regime da comunhão universal de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9015434195 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 665.369.010-53, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140;
- c. **ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI**, brasileira, nascida em 19/06/1962, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1019032331 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 435.746.100-68, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Jaraguá, nº 456, apartamento nº 401, Bairro Bela Vista, CEP 90.450-140; e
- d. **JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI**, brasileiro, nascido em 27/01/1965, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Lavras, nº 300, apto 403, Bairro Petrópolis, CEP 90460-040, portador da Cédula de Identidade RG nº 8023086344 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 435.746.020-49.

Os Diretores ora empossados se comprometem a ter e a praticar, no exercício



de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, os Diretores empossados assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

---

**HENRIQUE ORLANDI JUNIOR**  
Diretor

---

**GILDA PAGLIOLI ORLANDI**  
Diretora

---

**Elisabeth Paglioli Orlandi**  
Diretora

---

**José Antonio Paglioli Orlandi**  
Diretor







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

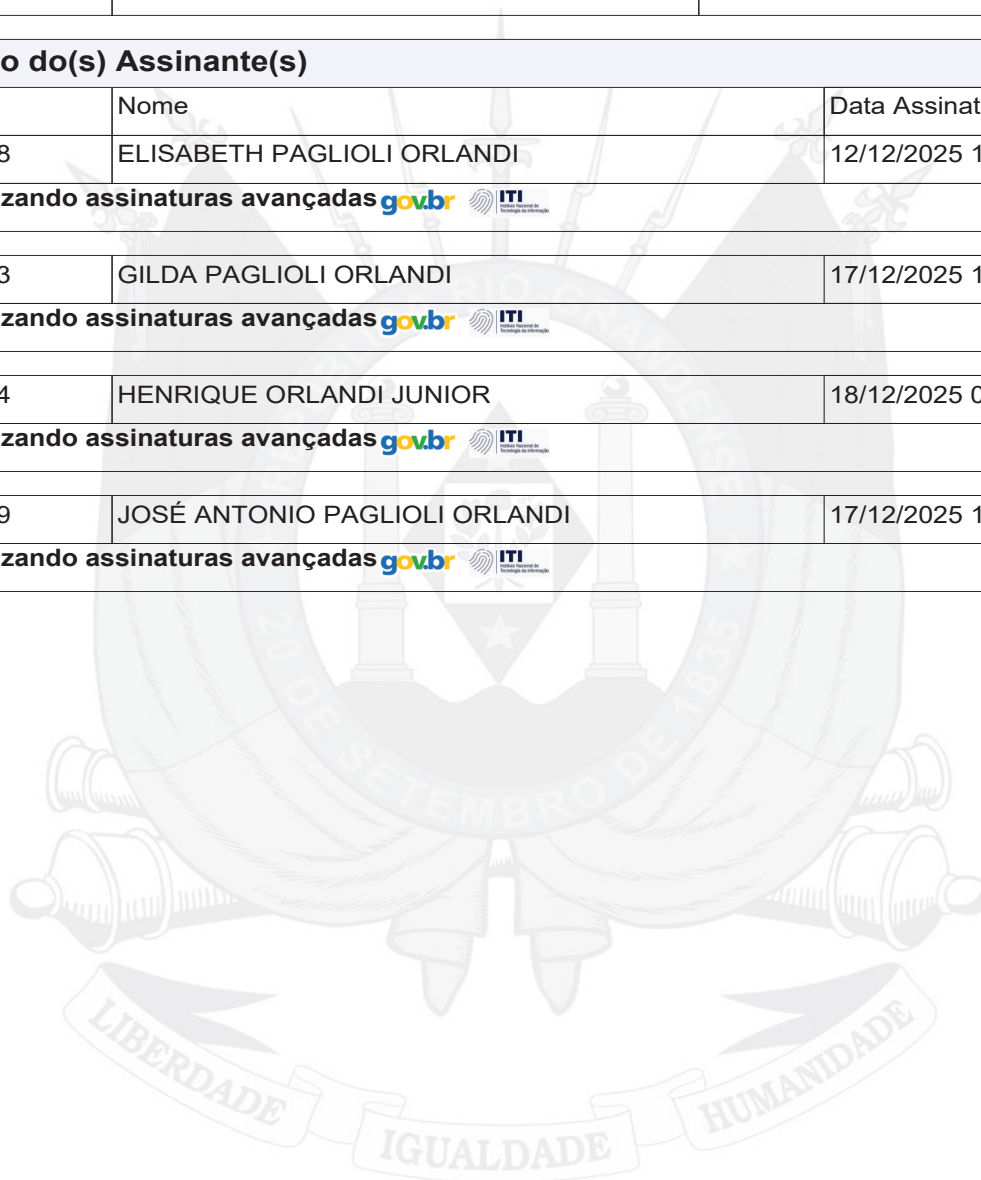
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/458.435-7	RSP2500535602	11/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025 10:39:22
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

665.369.010-53	GILDA PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025 15:07:37
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

000.301.470-34	HENRIQUE ORLANDI JUNIOR	18/12/2025 08:11:17
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

435.746.020-49	JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025 14:47:47
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., de NIRE 4330008025-1 e protocolado sob o número 25/458.435-7 em 18/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300080251, em 23/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
435.746.020-49	JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	17/12/2025 17:52:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
000.301.470-34	HENRIQUE ORLANDI JUNIOR	18/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
665.369.010-53	GILDA PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/458.435-7.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.301.470-34	HENRIQUE ORLANDI JUNIOR	18/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
665.369.010-53	GILDA PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
435.746.020-49	JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	









Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	17/12/2025 17:52:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	17/12/2025 17:52:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.301.470-34	HENRIQUE ORLANDI JUNIOR	18/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
665.369.010-53	GILDA PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
435.746.100-68	ELISABETH PAGLIOLI ORLANDI	12/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
435.746.020-49	JOSÉ ANTONIO PAGLIOLI ORLANDI	17/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/458.435-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.136.700-82	Arno Martins Osdeberg
399.686.420-53	Fernando Francisco Panoso
905.607.600-00	Elivelto Nagel da Rosa Flinker

Porto Alegre, terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/11/2025



Documento assinado eletronicamente por Elivelto Nagel da Rosa Flinker em 23/12/2025, às 13:11.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Francisco Panoso em 23/12/2025, às 14:19.



Documento assinado eletronicamente por Arno Martins Osdeberg em 23/12/2025, às 13:48.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 23/12/2025, às 14:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 25/458.435-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

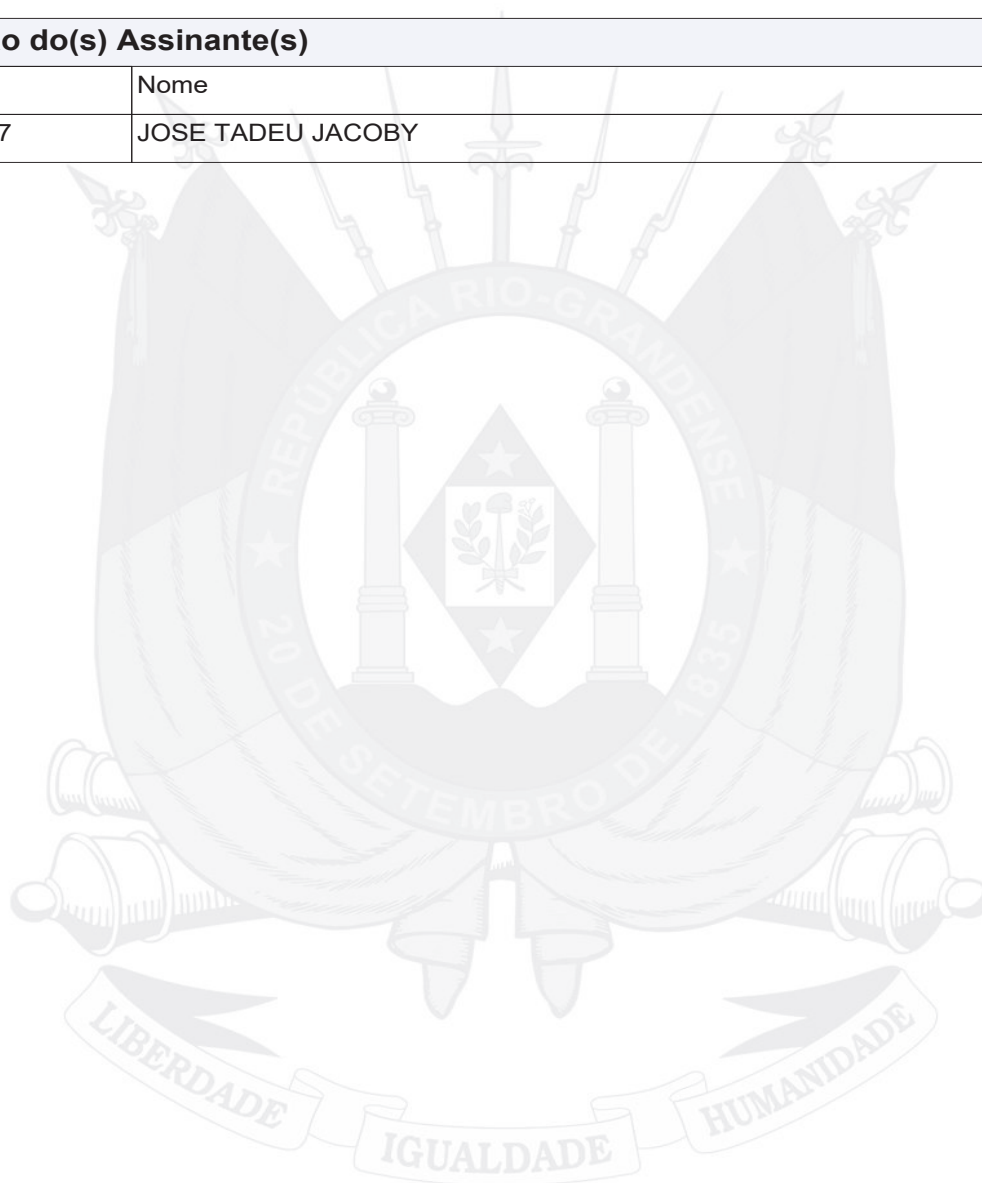


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 23 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETARIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/458.435-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 43300080251 em 23/12/2025 da empresa 4330008025-1 AGROPASTORIL UMBU S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390233515-0	ESTRADA RS 401 S/N KM: 32; - BAIRRO ZONA RURAL CEP 96745-000 - CHARQUEADAS/RS

23 de dez de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300080251 em 23/12/2025 da Empresa AGROPASTORIL UMBU S.A., Nire 43300080251 e protocolo 254584357 - 18/12/2025. Autenticação: 8EF55D4B347AE64201CD72943156148E7F0D0BE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/458.435-7 e o código de segurança IVsJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 36/36